



DECRETO N.º 051 DE 29 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.165 de 23 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná:

I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Dennys Amaral Pereira Dantas

Suplente: Elaine da Silva Valim Barreira

Titular: Solange Aparecida Nogueira da Silva (Vice-presidente)

Suplente: Simone Rita Rodrigues

II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Jacira Pereira Gomes

Suplente: Lourdes Pereira Costa

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Aline Ramos Correa



Suplente: Amanda Pereira Mamédio

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Josiane Xavier Dias

Suplente: Sandra Molina Polycarpo Santos

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Regina Cruz Lorenzetti

Suplente: Vera Lucia de Souza e Silva

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Juliano Zacarias Ferreira (Presidente)

Suplente: Adelson Mendes de Andrade Ferreira

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS)

Titular: Elisangela da Rosa

Suplente: Alex da Silva Monteiro

VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Titular: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Suplente: Maria Aparecida Mantoan

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Clélio Barbosa dos Santos

Suplente: Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Marcia Flores

Suplente: Cristiane de Cássia Silvério

Art. 2º. As pessoas nomeadas na forma do Art. 1º terão um mandato até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito